

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CEART

Referenda *in totum* a Resolução nº 01/2016 – CEART, que altera o Calendário Acadêmico 2016 do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Concentro tomada na sessão de 9 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada *in totum* a Resolução nº 01/2016 – CEART, de 04 de fevereiro de 2016, que altera o Calendário Acadêmico 2016 do Centro de Artes – CEART.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 9 de março de 2016.

Profª. Gabriela Botelho Mager
Presidente